



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0025 Hosp.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0025/2023

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA - HOSPITAL SÃO PAULO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.428.734/0022-04, estabelecida na Rua Celestino do Nascimento, nº 373, Centro, na Cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **Sr. FABIO IVONEI LUNKES**, portador do CPF nº 020.490.519-21 e RG nº 3.184.094-9, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0031/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023 - Contrato nº 0025/2023, que tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a Contratação de empresa Especializada na realização de exames de Endoscopia, Colonoscopia e coleta de material (amostras) para biópsias**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item Consulta Médica em Pediatria, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente:

ITEM	PRODUTO	UNI.	VALOR ANTERIOR UNIT.	VALOR ATUAL
01	Exame de Colonoscopia	Até 50/mês	392,00	R\$ 480,00
02	Retirada de pólipos e/ou material para biópsia (até 3 amostras) via colonoscopia.	Até 50/mês	189,97	R\$ 320,00
03	Endoscopia Digestiva Alta - EDA com teste de uréase - esofagogastroduodenoscopia	Até 50/mês	222,00	R\$ 360,00
04	Retirada de pólipos e/ou material para biópsia (até 3 amostras) via endoscopia.	Até 50/mês	189,97	R\$ 249,97



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CARITATIVA - HOSPITAL SÃO PAULO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: